

Livro	Folhas

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024

ATA N.º 3/2024

Aos vinte e sete do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e quarenta minutos, nesta cidade do Porto Santo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob a presidência da Exma. Senhora Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva, coadjuvada por Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas e Gil Miguel Melim Menezes, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários. _____

Encontravam-se também presentes os Deputados Municipais: Filomena Maria Alencastre Pestana (em substituição de Carla Cristina Santos Rosado) Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos, Carlos Manuel Santos Gama e a Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, pela Coligação "Acredita Porto Santo" PSD/CDS-PP; Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond (em substituição da Carina Isabel Ornelas Neves) pelo Partido Socialista; Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez de Abreu, pelo Movimento Uma Nova Esperança – UNE e Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega, Deputado Independente. _____

Participaram ainda nesta sessão, o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista, a Vereadora Mariana Filipa Correia Vasconcelos e o Vereador Luís Miguel Paixão Brito. O Vice-Presidente da Câmara, Artur José Alves Nunes Ferreira, não esteve presente por razões de saúde e o Vereador

Luís Eduardo Guance Bettencourt não esteve presente na por motivos profissionais inadiáveis. _____

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu a Sessão, tendo proferido o seguinte: _____

Boa tarde a todos os presentes. _____

Exmo. Senhor Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Exmas. Senhoras e Senhores Deputados, Exma. Senhora Vereadora e Vereadores, Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, saudação a todos, sejam todos bem-vindos. _____

Verifico a existência de quórum, com a presença das Senhoras e Senhores Deputados às catorze horas e quarenta minutos. _____

Declaro aberta a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal n.º 3, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. _____

Foram solicitadas as seguintes substituições: da Coligação "Acredita Porto Santo, PSD/CDS-PP" a Senhora Deputada Municipal Carla Rosado, as Senhoras Eduína Rodrigues e Isabel Vieira, alegando motivos profissionais e pessoais. _____

De acordo com o Regimento foi convocado o membro seguinte, estando presente o Senhor Deputado Graciano Santos e a Senhora Deputada Filomena Alencastre; do Partido Socialista as seguintes substituições: a Senhora Deputada, Carina Neves e a Senhora Andreea Ardelean e em substituição está presente o Senhor Deputado Vítor Manuel Drumond. Mais uma vez, sejam bem-vindos. _____

Informo o plenário que o Senhor Deputado André Velosa solicitou a renúncia ao Mandato, alegando razões pessoais. Pedir a Renúncia é um direito que assiste a todos os eleitos. Conforme a lei e de acordo com o ponto 3, do artigo 21.º o Secretário é substituído por um membro da Assembleia Municipal, alguém se



Livro	Folhas

disponibiliza? Eu pedia, então, ao senhor Deputado e Líder e representante do Grupo Municipal da Coligação PSD/CDS-PP se é possível o senhor Deputado Gil Menezes substituir o Senhor Deputado que está em processo de renúncia para coadjuvar os trabalhos da Mesa. Pode ser? _____

Como vemos, teremos de elaborar e realizar a eleição do Senhor Segundo Secretário, não agora, mas depois mais tarde vamos votar. _____

Informo o plenário que, de acordo com a Lei e o ponto 5, do artigo 7.º, o Senhor Deputado Ramiro Vasconcelos de Sousa, já ultrapassou os 365 dias do pedido de suspensão do Mandato e não demonstrou nem solicitou o interesse em regressar às suas funções. Assim, está aceite, automaticamente, a sua renúncia. O Senhor Deputado Carlos Gama passa a ser o Deputado efetivo do Grupo Municipal. _____

Como é do conhecimento de todos, não é permitido o uso de telemóveis para gravações de vídeo ou registo fotográfico, mas é contemplado as gravações de áudio, com o fim de ser um apoio para as atas. Gentilmente solicito a todos que coloquem o telemóvel em modo silencioso. _____

Informo também que, só é permitido o uso da palavra após inscrição com o senhor Segundo Secretário. Basta levantar o braço e a respetiva autorização da Presidente da Assembleia para iniciar a sua intervenção. Solicito aos presentes que os pedidos de esclarecimento sejam sempre em tom respeitoso de modo que a Democracia e a Cidadania sejam mais do que palavras vazias e que dignifiquem a Instituição que todos representamos. _____

De acordo com o ponto 1, do artigo 38.º temos três momentos, o período de intervenção do público, o período antes da Ordem do Dia e o período da Ordem do Dia. _____



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

De acordo com o artigo 20º do Regimento, vamos iniciar o período de Intervenção do Público com uma duração de trinta minutos. Este período será distribuído pelos inscritos, pela ordem de entrada, não podendo, porém, exceder cinco minutos por munícipe. Estão abertas as inscrições com o Segundo Secretário. _____

Não existiram intervenções. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Prosseguiu a Senhora Presidente da Assembleia, referindo: _____

Conforme o art.º 21 do Regimento da Assembleia Municipal, o período Antes da Ordem do Dia, terá a duração máxima de sessenta minutos. _____

Informo que não foi possível concluir as atas, pelo que a sua aprovação transita para a próxima sessão. _____

As Senhoras e Senhores Deputados foram também informados de um parecer da ANAM sobre uma situação de dois Deputados Municipais serem em simultâneo Deputados da Assembleia Municipal e Deputados da Assembleia Legislativa Regional. Solicitei este parecer à ANAM colocando também a Senhora Deputada Carla Rosado, que foi eleita como Deputada da Assembleia Municipal pela Coligação PSD/CDS_PP e Deputada à ALRAM pelo PSD e também foi questionado em relação ao Senhor Deputado Carlos Silva, que foi também eleito como Deputado Municipal pelo Movimento de Cidadãos Uma Nova Esperança- UNE e estar em simultâneo a desempenhar funções na Assembleia Legislativa Regional da RAM como Deputado pelo Partido Juntos pelo Povo. _____

Este parecer já vos foi facultado, todos tiveram conhecimento. O Senhor Deputado Carlos Silva respondeu à informação e informou através de e-mail, que também todos

Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin.

Livro	Folhas

tiveram acesso, que este parecer estava ferido de nulidade e que não corresponde à verdade. Começo por dar a palavra ao Senhor Deputado Carlos Silva para tentar esclarecer. _____

Interveio o Senhor Deputado Carlos Silva, para proferir o seguinte: _____




Muito obrigado, Senhora Presidente. _____

Exma. Senhora Presidente, caríssimos Secretários, agora no início das novas funções, Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, Nuno Batista, caríssimos Vereadores, caríssimo Vereador sem pelouro, Presidente da Junta, D.ª Joselina, caros Deputados Municipais, companheiros de luta, público aqui presente, técnicos, sem esquecer o assessor que é sempre muito importante termos uma boa assessoria. _____

Antes de começar a fazer a minha defesa, devo fazer um preâmbulo, é para mim uma imensa honra, uma honra extraordinária ter sido eleito para Deputado da Assembleia Municipal, penso que todos comungam dessa ideia, estamos aqui com muito orgulho, fomos eleitos para representar a população do Porto Santo, colhemos alguns votos e esses votos são merecedores de todo o respeito. Vejo com tristeza algumas renúncias, vejo com tristeza algumas ausências, mas seguramente eles terão os seus motivos e motivos muito fortes. _____

Não é minha pretensão nunca abandonar este cargo, já o tinha expressado pessoalmente à nossa Presidente, pedi-lhe até que as reuniões fossem marcadas ou à segunda ou à sexta, na medida do possível, para compatibilizar com o cargo na Assembleia Legislativa Regional. _____

E, portanto, o que nos traz aqui hoje é um parecer da Associação Nacional de Assembleias Municipais. Como é que eu vou dizer isto? Este parecer é um conjunto de banalidades, boçalidades e falsidades e não é a primeira vez, é já o segundo parecer que falha aquilo que é essencial, falhou em relação às atas e falha agora em relação à



minha capacidade de representar estes dois órgãos. Por uma coisa muito simples, esta advogada estagiária que assina juntamente com o responsável o parecer fundamenta-se num aspeto que se ela vivesse aqui no Porto Santo saberia que esse argumento é absolutamente falso, que é o facto de eu me ter inscrito no JPP depois de ter sido eleito aqui para esta Assembleia. _____

Quem anda nas ruas do Porto Santo sabe que há muitos anos que eu trabalho e partilho os ideais do JPP. Esta cara que Deus me deu apareceu em vários cartazes em campanhas anteriores às autárquicas. Portanto, este argumento, ainda não vamos entrar na parte legal, mas este argumento que fundamenta este parecer, que é um conjunto de banalidades, aliás eu recomendaria que nós procurássemos outros advogados, porque o Porto Santo e a Assembleia Municipal está a gastar dinheiro com esta Associação, com estes pareceres jurídicos, que estão a falhar plenamente. Portanto, vamos ponderar procurar uma assessoria Jurídica que seja mais válida. _____

Qualquer advogado do Porto Santo diria que este argumento é absolutamente falacioso. _____

Mas para que não seja só a minha palavra a fazer fé naquilo que nos traz aqui, trouxe também um outro parecer e, portanto, se existem pareceres para tudo, também trouxe um parecer. Este parecer, não tive a oportunidade de partilhar convosco, nem o ler na íntegra porque recebi poucos minutos antes de vir para aqui, mas Senhora Presidente far-lhe-ei chegar este outro parecer, e diz-nos assim, não vou ler na íntegra senão, como compreenderão são sete longas páginas que rebatem esta enormidade que aqui está, não vale o papel em que está escrito: _____

“...A situação concreta que subjaz ao presente parecer, o visado foi eleito Deputado Municipal pelo Porto Santo nas eleições autárquicas de 2021, sendo militante de um partido político JPP desde 2019, e por esse partido integrou as listas da Assembleia

Livro	Folhas

Legislativa da Região Autónoma da Madeira, tendo sido eleito nas eleições Regionais de 2024, sublinha-se que o JPP não se candidatou nas Eleições Autárquicas de 2021 pelo Porto Santo...” _____

Depois temos uma apresentação em relação aos Partidos Políticos e aos Grupos de Cidadãos Eleitores, nós devíamos saber a diferença, nós estamos a exercer um cargo político, nós devíamos de saber a diferença entre um Grupo de Cidadãos e um Partido Político, existem diferenças profundas. Vou apresentar uma, um Grupo de Cidadãos Eleitores não pode candidatar-se a uma Assembleia Legislativa Regional, a um Parlamento Regional, um Grupo de Cidadãos eleitores não pode candidatar-se a um Parlamento Nacional. _____

Vamos proibir os cidadãos eleitores de terem uma participação cívica ao nível Regional ou Nacional? Estávamos a negar a Constituição, portanto: _____

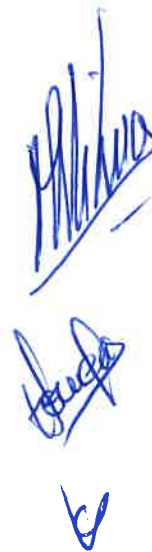
“... os partidos políticos no sistema jurídico Português são o epítome do exercício do direito fundamental da participação política e são instrumento de organização e expressão da vontade popular, no respeito pelos princípios de independência Nacional, da unidade do Estado e da democracia política, nos termos do artigo 10.º, n.º 2 da Constituição...” _____

E isto são os partidos políticos. _____

Um Grupo de Cidadãos eleitores como é o UNE - Uma Nova Esperança: _____

“... O grupo de cidadãos eleitores designam um conjunto de cidadãos, que nos termos da Constituição e da Lei eleitoral pode apresentar uma candidatura direta sem intervenção de partidos Políticos à eleição para os órgãos das autarquias locais. Consagrado primeiro às Assembleias de Freguesia e depois alargado aos órgãos municipais...” _____

É uma pequena grande diferença. _____



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

“... as igualdades são notórias, as duas espécies de preponentes, os Partidos e os Grupos de Cidadãos eleitores...” _____

Mais à frente: _____

“... por isso o facto de nenhum cidadão poder estar inscrito em mais de um Partido Político, artigo 20.º da Lei dos Partidos Políticos, daí não decorre que não possa, estando inscrito num Partido, integrar um Grupo de Cidadãos Eleitores, proponente de candidaturas...” _____

Não tenho a certeza, mas creio que foi o que se passou com o atual Presidente da Câmara Municipal do Porto, o Dr. Rui Moreira. Aliás este tempo é tempo aqui perdido, eu estou aqui a falar é tempo perdido, porque, se bem se recordam, o próprio Presidente Nuno Batista mencionou a minha ligação ao JPP, numa das primeiras reuniões em Assembleia Municipal, o assunto ficou por ali! É do conhecimento público que eu estava a trabalhar com o JPP. _____

Não sei porquê esta questão que se levanta agora. Fala aqui da Lei orgânica n.º 1 de 2001, no seu artigo 100.º ou 21.º, que prevê as incompatibilidades por exercício de mandato entre órgãos de autarquias e os que advêm de outros cargos ou funções, vou poupar-vos a isso. _____

Um parágrafo longo, mas que é importante reter: _____

Perda de Mandato. _____

“... incorrem em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos ou das entidades equiparadas que: _____

a) Sem motivo justificativo, não compareçam a 3 sessões ou 6 reuniões seguidas ou a 6 sessões ou 12 reuniões interpoladas; _____

b) Após a eleição, sejam colocados em situação que os torne inelegíveis ou relativamente aos quais se tornem conhecidos elementos reveladores de uma situação de _____

Livro	Folhas

inelegibilidade já existente, e ainda subsistente, mas não detetada previamente à eleição; _____

c) Após a eleição se inscrevam em partido diverso daquele pelo qual foram apresentados a sufrágio eleitoral; _____

d) Praticarem ou sejam individualmente responsáveis pela prática dos atos previstos no artigo seguinte. _____

Ponto 2 - Incorrem, igualmente, em perda de mandato os membros dos órgãos autárquicos que, no exercício das suas funções, ou por causa delas, intervenham em procedimento administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado relativamente ao qual se verifique impedimento legal, visando a obtenção de vantagem patrimonial para si ou para outrem..." _____

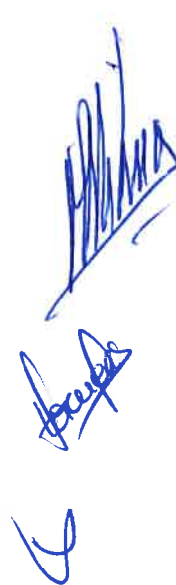
Foi ontem notícia de fato de um Presidente de Câmara ter perdido o Mandato por questões de peculato, acontece! _____

"...Ponto 3 - Constitui ainda causa de perda de mandato a verificação, em momento posterior ao da eleição, de prática, por ação ou omissão, em mandato imediatamente anterior, dos factos referidos na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do presente artigo..." _____

Portanto, estes são os elementos que levam à perda de Mandato, nenhum dos quais se verifica, nenhuma das situações descritas, como a inelegibilidade, quer gerais, quer especiais se aplica ao momento presente. _____

Senhora Presidente, vou poupar a mais explicações, vou passar à conclusão: _____

"... o visado é Deputado Municipal na Assembleia Municipal do Porto Santo, eleito em 2021 por um grupo de cidadãos. O visado é filiado no partido Juntos Pelo Povo (JPP) desde 2019, e foi eleito pelo JPP integrado no grupo parlamentar da R.A.M. nas regionais de 2024. A Lei dos Partidos Políticos dispõe que nenhum cidadão pode estar inscrito em mais do que partido político, mas não proíbe, ou dela sequer se infere que





um cidadão não possa, estando inscrito num partido, integrar um grupo de cidadãos eleitores, *quod non est in actis non est in mundo*. Para esse efeito teria de se equiparar os grupos de cidadãos aos partidos políticos sujeitar às mesmas regras o que tornaria inútil tal figura...” _____

O grupo de cidadãos, repito, não é um partido político. _____

“... por outro lado, a Lei que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais não prevê como requisito o pressuposto para a candidatura de um grupo de cidadãos a declaração de filiação em partido político...” _____

Nunca o senhor Luís Bettencourt, que sabia a minha ligação ao JPP, me pediu ou exigiu, ou utilizou qualquer outra figura para que eu pertencesse àquele movimento, porque ele sabe que também não era possível. _____

“... não se verifica nenhuma das situações de incompatibilidade prevista nos artigos 121.º da Lei orgânica n.º 1/2001, que levaria a que o visado tivesse de optar por um dos mandatos renunciando o outro...” _____

Vocês sabem qual o que eu escolheria. Vocês sabem qual o que eu escolheria. _____

“... não se verifica nenhuma das inelegibilidades previstas nos artigos, 6.º e 7.º da lei orgânica n.º 1/2001 de 14 de agosto que potencialmente consubstanciaram a perda de mandato, conforme disposto no artigo n.º 8, n.º 1, alínea b) daquele normativo. Não se vislumbra a violação dos princípios que devem nortear toda a administração pública por parte do visado, designadamente, ...” _____

E isso é que foi uma vergonha no parecer que foi emitido, acusar-me de falta de imparcialidade. _____

“... designadamente, o princípio da imparcialidade administrativa, porquanto este princípio é comum e trata da relação da administração com os administrados e não da administração com a administração, a segurança jurídica, obriga a que a perda do

Livro	Folhas

mandato tenha por base os fundamentos, expressamente previstos na Lei, não se podendo inferir outros que não aqueles e salvo melhor opinião, nenhum daqueles pressupostos se verifica na situação em apreço. Obrigado. _____

Finda esta intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia esclareceu o seguinte: _

Muito obrigado, Senhor Deputado. _____

O Senhor Deputado Carlos Silva sabe também muito bem que não é competência desta Mesa e dos membros da Assembleia Municipal deliberar se há perda ou não de Mandato, quem terá de tomar essa decisão, porque temos aqui dois pareceres, hoje é normal que não se chegue a nenhuma conclusão, mas quem faz a perda de Mandato é o Ministério Público, portanto, não somos nós aqui da Assembleia que vamos colocar isso em causa. É Lei. _____

A mesa da Assembleia tem a competência de solicitar parecer ou pareceres, que é da competência das Associações, e neste caso concreto é uma Associação Nacional de Assembleias Municipais, estas questões não serão específicas do Porto Santo. Já nos tinham colocado esse parecer, mas como era no outro Mandato, como era quase no fim, não chegamos a nenhuma conclusão. Neste momento, ainda estávamos mais ou menos no meio do Mandato, portanto, fazia todo o sentido clarificar esta situação, portanto, volto a repetir, não é a nossa competência estar a afirmar que é perda de Mandato, não, isso quem terá de decidir é, posteriormente, o Ministério Público. _____

Claro que agradeço que o Senhor Deputado Carlos Silva, nos faculte esse parecer, é capaz de estar na internet também, não? Envie-nos porque vamos, automaticamente, também questionar e também pedir mais algum parecer, porque o que o Senhor Deputado disse aqui é extremamente grave para uma Associação de Assembleias Municipais estar assim, porque eu também me sinto lesada porque é a esta Associação que nós pertencemos e ela é uma mais-valia que temos tido, porque todos sabem que a

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Assembleia não tem parte jurídica, temos que contactar, solicitar e para isso é necessário também alguns custos, mas isso será feito. _____

Seguidamente pediu a palavra o Senhor Deputado Pedro Câmara, que considerou que o quadro factual terá de ser bem visto e a questão bem colocada à ANAM; reforço a necessidade de bem interpretar a Lei no que concerne às diferenças entre partido político e grupo de cidadãos; lembrou a Senhora Presidente da Assembleia que a decisão final cabe ao Tribunal Administrativo e não ao Ministério Público; sugeriu, por fim, solicitar à ANAM que clarifique a sua posição, através de um novo parecer. _____

O Senhor Deputado Carlos Silva voltou a intervir para reforçar a sua posição e voltou a afirmar que o parecer da ANAM está ferido de ilegalidade. _____

A Senhora Presidente reafirmou que irá solicitar novo parecer e deu continuidade a este período e referiu que: _____

Começo por uma recomendação, que recebemos aqui na Assembleia, do Senhor Deputado Hugo Nóbrega, intitulada "Cidade com Vida, Cidade para Todos". Senhor Deputado Hugo Nóbrega por favor, tem a palavra, faça a leitura da sua recomendação. _____

RECOMENDAÇÃO - CIDADE COM VIDA, CIDADE PARA TODOS _____

*"Caros Deputados da Assembleia Municipal do Porto Santo, _____
É necessário, é fundamental tornar o Porto Santo um sítio cada vez mais agradável para os Porto-santenses e para quem nos visita.* _____

É importante, é urgente unir esforços para garantir um trânsito, um serviço de abastecimento com regras e áreas seguras para peões. _____

É essencial, é vital criar a harmonia entre veículos com uma tonelada e transeuntes, crianças e idosos, em circulação. _____

Livro	Folhas

Neste caso, recomendo que seja criado um regulamento com regras explícitas, concretas e práticas na questão das cargas e descargas, na circulação em duas ruas emblemáticas, na nossa cidade do Porto Santo. _____

Estas ruas (ver imagens, circuito assinalado a vermelho), onde o trânsito já se encontra parcialmente condicionado, tendencialmente pedonais, mas abertas a cargas e descargas de mercadorias – tão importantes para o nosso tecido empresarial – tem revelado uma convivência nem sempre pacífica entre pessoas e veículos. _____

Assim, proponho que, a nossa Assembleia desenvolva esforços junto dos responsáveis pela gestão pública daqueles espaços, no sentido de serem criadas normas, um horário adequado, quer ao abastecimento, quer ao usufruto pedonal daqueles espaços.” _____

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Edil, que começou a sua intervenção a parabenizar o Senhor Vereador Miguel Brito e o Senhor Deputado Carlos Silva pelas funções assumidas na ALRAM. _____

Quanto à proposta de recomendação, abordou os seguintes aspetos: a preocupação é de todos e reconhece que o Senhor Vereador Miguel Brito há muito que a manifesta nas reuniões de Câmara; aguarda há muito uma tomada de posição por parte dos CTT, tendo, inclusivamente, a Câmara apresentado propostas e soluções, para as quais não teve resposta; o regulamento está pronto e os espaços serão fechados, sendo que o material necessário já está na ilha; a resolução deste problema é da responsabilidade da Câmara e da Comissão de Trânsito; quanto aos problemas causados por bicicletas e trotinetes, a PSP já está informada e deverá agir em conformidade; deixou garantia à Senhora Presidente da Assembleia que até







ao fim do ano existirá junto do edifício um lugar de estacionamento reservado. _____

Submetida a Votação a **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO - CIDADE COM VIDA, CIDADE PARA TODOS**, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2024, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (16) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Filomena Maria Alencastre Pestana, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos, Carlos Manuel Santos Gama, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu e do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. Foi apresentada declaração de voto oral do Deputado Independente, Hugo Nóbrega, que de seguida se transcreve: _____

“Boa tarde a todos novamente, antes de mais agradeço pela votação. _____

Também agradecer ao Senhor Presidente pela disponibilidade que deu à Senhora Presidente, porque eu acho que nós temos que ter isto em prática, temos que ser um exemplo e ainda bem que isso vai ser tornado público, agradecer pela votação e também pelo que o Senhor Presidente disse, que o seu lugar estará

Livro	Folhas

resolvido no parque e já agora que falou-se nisso, eu também quero puxar um pouco, acho que há outra rua que é fundamental, tentar perceber isso, não depende do Senhor Presidente, mas esta rua que desce ali o cais, desde que ficam ali algumas viaturas, eu penso que essas viaturas também devem de ter um lugar no Parque, também se pudéssemos dar o exemplo nessa situação, também agradecia. Obrigado.” _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

A Senhora Presidente da Assembleia proferiu, de seguida: _____

Acuso a receção de uma proposta do UNE: “Honrar a memória dos que trabalham em prol do Porto Santo”. _____

Senhor Deputado Carlos Silva ou Senhor Deputado Francisco Abreu, se faz favor, queiram fazer a leitura do documento. _____

HONRAR A MEMÓRIA DOS QUE TRABALHA(RA)M EM PROL DO PORTO SANTO

“Caros Deputados Municipais _____

O movimento de cidadãos – Uma Nova Esperança-UNE considera que o Porto Santo teve a fortuna de contar com o contributo de homens e mulheres de grande craveira, os quais, pública ou anonimamente, foram contribuindo para o engrandecimento e reconhecimento da Ilha, sabendo ler, junto da população, as idiossincrasias, carências e potencialidades da comunidade Porto-santense. _____

[Handwritten signatures in blue ink]

Assim, muitos haverá a destacar, muitos já o foram reconhecidos; contudo, há uma dívida de gratidão que permanece por saldar no Porto Santo – o reconhecimento público do trabalho desenvolvido em prol das gentes e da cultura porto-santense por parte do Padre Martins Júnior. _____

Pastor de almas, exerceu o múnus sacerdotal, na longínqua década de 60, do século passado, na paróquia do Espírito Santo e o seu legado continua hoje bem vivo na memória daqueles que com ele privaram e, sobretudo, nesse que é um dos primeiros embaixadores da nossa cultura – o Grupo de Folclore do Porto Santo. Fundado em 1963, pelo Padre Martins Júnior e alguns paroquianos, o Grupo de Folclore do Porto Santo estreou-se a 1 de novembro do mesmo ano, preservando e divulgando, desde então, a tradição cultural, num exercício de etnografia singular, mantendo bem vivas as danças, os cantares, os trajes e tradições de antanho. _____

Por tudo isto, o UNE submete à Vossa consideração uma proposta ao executivo municipal, para que desenvolva, junto dos organismos competentes, o reconhecimento devido, através da atribuição do nome Padre Martins Júnior a um espaço público, digo da sua memória e dos feitos preconizados em prol do Porto Santo. _____

*Submetida a Votação a **PROPOSTA “HONRAR A MEMÓRIA DOS QUE TRABALHA(RA)M EM PROL DO PORTO SANTO**, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2024, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____*

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (16) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena

Livro	Folhas

Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Filomena Maria Alencastre Pestana, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos, Carlos Manuel Santos Gama, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu e do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. Não foi apresentada qualquer declaração de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

A Senhora Presidente da Assembleia prosseguiu com os trabalhos e informou o plenário da receção de dois votos de pesar pelo falecimento do Senhor António Manuel Vaz Varela, que exerceu no presente mandato funções de Deputado Municipal pelo Partido Socialista, remetidos pelos grupos municipais do PSD/CDS-PP e Partido Socialista. Informou que os dois grupos municipais chegaram a um consenso para elaborar um voto único e solicitou à Senhora Deputada Ana Dias, líder do grupo do Partido Socialista que fizesse a leitura. _____



VOTO DE PESAR DA COLIGAÇÃO PSD/CDS-PP "ACREDITA PORTO SANTO" E DO PARTIDO SOCIALISTA.

O Grupo Municipal do PSD/CDS-PP e o Grupo Municipal do PS na Assembleia Municipal do Porto Santo vêm pelo presente meio apresentar o seu VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. António Manuel Vaz Varela, Professor e Deputado Municipal.

Voto de Pesar

António Manuel Vaz Varela, nascido a 11 de abril de 1966, em Lisboa, onde viveu a sua juventude e frequentou o Ensino obrigatório. Mais tarde, ingressa e conclui a sua formação académica em Economia e Gestão, posteriormente em Educação em Évora, iniciando as suas funções de Professor em 1998 em Mértola.

Professor de profissão, marido e pai, António Varela era militante do Partido Socialista há mais de 35 anos.

Fruto da sua profissão, teve a oportunidade de vir dar aulas para a ilha do Porto Santo.

Das suas duas passagens pela ilha, procurou sempre colaborar com o Partido Socialista Porto Santo de modo a dar continuidade ao seu princípio de ideais políticos e de serviço à comunidade.

Nas últimas eleições autárquicas, ingressou na Lista do Partido Socialista para o Órgão da Assembleia Municipal, lista essa concorrente ao sufrágio universal de 26 de setembro de 2021.

A 14 de Outubro do mesmo ano, inicia a sua caminhada como membro da Assembleia Municipal, com a presença na primeira reunião do presente mandato autárquico.

Livro	Folhas

Reconhece-se o seu espírito crítico e construtivo, atento e assertivo, nas reuniões posteriores, tendo findado, por sua iniciativa, funções a 23 de junho de 2023, por renúncia devido a motivos de saúde. _____

Lamentavelmente, o seu estado de saúde deteriorou-se e a 17 de maio do corrente ano, fomos assolados com a triste notícia do seu falecimento, aos 58 anos. _____

Pais e alunos, colegas de profissão, companheiros de partido, conhecidos e amigos, membros desta assembleia, manifestaram publicamente as condolências por esta partida do Professor António Varela. _____

Pelo acima exposto, a Coligação PSD/CDS-PP "Acredita Porto Santo" e o Partido Socialista vêm publicamente agradecer todo o empenho e dedicação à causa pública, na promoção do Ensino e da Democracia do Porto Santo e propor que a Assembleia Municipal delibere: _____

- Aprovar o presente voto de pesar; _____
- Endereçar à família enlutada as mais sentidas condolências; _____
- Observar um minuto de silêncio em sua homenagem." _____

Seguidamente foi cumprido um minuto de silêncio. _____

Submetida a Votação a **PROPOSTA DO VOTO DE PESAR**, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2024, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (16) votos favoráveis dos Deputados da Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Filomena Maria Alencastre Pestana, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves





Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos, Carlos Manuel Santos Gama, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu e do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. Não houve qualquer declaração de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

A Senhora Presidente da Assembleia usou novamente da palavra para informar que os serviços também receberam no dia vinte e cinco de junho, por parte da Coligação PSD/CDS-PP um voto de congratulação pela realização das Festas do Concelho, que, por lapso não foi enviado aos membros da Assembleia. O plenário concordou que o voto fosse apresentado e foi dada a palavra ao Senhor Deputado e líder do grupo municipal PSD/CDS-PP, Pedro Câmara, para que procedesse à leitura. _____

VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO 2024 _____

O Grupo Municipal da Coligação “Acredita Porto Santo” do Partido Social

Livro	Folhas

Democrata e do Centro Democrático Social - Partido Popular na Assembleia Municipal do Porto Santo vem pelo presente apresentar, ao abrigo do artigo 29º, alínea c) do Regimento da Assembleia Municipal do Porto Santo, para que seja aprovado por esta Assembleia, o seguinte: _____

Voto de Congratulação pela realização da Festa de São João 2024. _____

E enviar às seguintes entidades: _____

- Câmara Municipal do Porto Santo; _____
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Porto Santo; _____
- Proteção Civil Regional e Municipal (Presença da EMIR – Equipa Médica de Intervenção Rápida); _____
- Polícia de Segurança Pública; _____
- Comunicação social a fim de tornar-se público o voto de congratulação; _____
- Casa do Povo do Porto Santo _____

com a seguinte redação: _____

Assunto: “Voto de Congratulação pela realização tradicional da Festa de São João, cujo sucesso deveu-se ao trabalho de todos os colaboradores do Município, Entidades de segurança e socorro, marchantes e seus organizadores e outros” _____

A Assembleia Municipal do Porto Santo, reunida em sessão ordinária, no dia 27 de junho de 2024, louva, reconhece, congratula e enaltece o bom trabalho e os bons resultados obtidos pelos intervenientes, de forma direta ou indireta, contribuíram para o sucesso da Festa maior do nosso Concelho. _____

Com a apresentação pública no passado dia 31 de Maio, o executivo deu a conhecer o programa de animação musical e desportivo que preparou, com um conjunto de eventos que decorreram entre os dias 14 e 24 de junho, os quais




contribuíram para as nossas artérias voltassem a vibrar de cor, luz, música, tendo as pessoas saído à rua e ainda com a prática desportiva em diversos torneios (golfe, futebol, padel, dardos, pescas, basquetebol, tiro) realizados nas infraestruturas desportivas do Concelho, que movimentaram centenas de munícipes. _____

Saíram em grande número, porque a tradição ainda é o que era, e quer-se ainda mais promovida e solidificada junto dos nossos munícipes, perpetuando a "nossa" Festa por excelência - o São João. _____

Congratulamo-nos o contributo inegável de todos os colaboradores do Município, que com muito trabalho e abnegação, contribuíram decisivamente para a festa do nosso Concelho, com uma vontade e perseverança para que o S. João seja sempre melhor que o anterior. _____

As marchas, sendo o ponto alto da tradição, com enorme manifestação social com a presença de milhares de pessoas pelas artérias da cidade, entre porto-santenses e visitantes, este ano com um número significativo de marchantes (quinhentos) a mostrar a todos, quem fomos e somos, onde chegámos e para onde caminhamos. _____

Congratulamo-nos e parabenizamos os elementos da nossa Banda da Casa do Porto Santo, na pessoa do seu Prof. Maestro Élvio Rodrigues. _____

Congratulamo-nos com o empenho e realização, em curto espaço de tempo, de ensaiar, coreografar e vestir os marchantes para a "gala", nas diversas pessoas envolvidas e de todos aqueles que, direta ou indiretamente contribuíram para que o espetáculo das marchas que se iniciaram na década de 60 seja a manifestação cultural e social de maior relevância no nosso Concelho. _____

Congratulamo-nos ainda com o cartaz dos artistas nacionais contratados pelo

Livro	Folhas

Município, que contribuem decisivamente como fator sedutor para visitantes e locais, sem esquecer os artistas regionais e os locais, a quem nos merece destaque especial a cantora porto-santense Sónia Soares, a qual com a dedicação, experiência e amor à sua terra, abrilhantou, fez dançar, encantou com as suas diversas atuações durante os dias do S. João, sendo certo que, esta efeméride é aproveitada pelos artistas locais para se promoverem, quer junto dos "seus" e dos que nos procuram. _____

Às diversas Entidades que através da sua presença, garantiram meios de socorro e de segurança, contribuíram para que, em caso necessário, a resposta fosse rápida e eficaz. _____




O Grupo Municipal da Coligação "Acredita Porto Santo" vem por este meio agradecer o esforço, dedicação e paixão demonstrados nesta Festa tão nossa. _
Que o próximo ano 2025 traga um São João idêntico ou ainda melhor, com paz e harmonia! _____

Bem hajam e Parabéns a todos os envolvidos na festa do nosso Concelho. _____

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra aos Senhores Deputados que informaram pretender intervir, começando pelo Senhor Deputado Francisco Abreu, que iniciou a sua intervenção apresentando os votos de rápidas melhoras ao Vice-Presidente da Câmara; saudou e parabenizou a organização das Festas do Concelho; referiu-se, em seguida, à Sessão Solene e mais concretamente ao discurso que proferiu, onde alertou para questões que devem ser merecedoras da devida atenção das Entidades, nomeadamente do Governo Regional; considerou, que ao contrário do que foi veiculado num órgão regional de comunicação social, a sua intervenção não foi agressiva, mas, sim um alerta com toda a elevação para um conjunto de







situações a melhorar e que as suas palavras foram subvertidas no artigo publicado; reforçou a sua preocupação em relação ao número de vagas no edifício do infantário, manifestamente insuficientes para a procura que se verifica, que poderá colocar em causa a estabilidade pessoal e financeira das famílias, que não encontrem soluções para confiarem os seus filhos; concluiu referindo-se à gestão da praia, confiante que, caso no futuro venha a ser atribuída à Autarquia, teremos uma praia com mais qualidade e outra dinâmica. _____

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Hugo Nóbrega, que abordou os seguintes temas: considerou que a intervenção do Senhor Deputado Francisco Abreu na Sessão Solene do Dia do Concelho não foi ofensiva, nem tão pouco a sua própria intervenção, afirmando que no dia que tal aconteça não estão a cumprir com dignidade o mandato para o qual foram eleitos; relativamente à questão de falta de vagas no edifício do infantário, espera ver soluções urgentes, que passem das palavras às ações; deu os parabéns à organização das Festas do Concelho, tendo deixado o repto para que numa próxima ocasião se libertem *confetes* de papel e não de plástico, tendo em conta a proximidade do mar. _____

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que agradeceu as palavras proferidas em relação às Festas de S. João e que no futuro serão tidos em conta os aspetos a rever e melhorar; relativamente às atuações dos artistas locais nas festas, referiu que todos tiveram o seu lugar e todos merecem reconhecimento; referiu que a Sessão Solene foi muito esclarecedora, independente das posições de cada um, pois o importante é o interesse da população e os seus anseios em ver as situações a melhorar

Livro	Folhas

serem resolvidas; relativamente ao edifício do infantário, concorda que se resolva de imediato a situação com a ampliação do mesmo, mas considera que o que é realmente necessário é a construção de um edifício de raiz; aludiu, por fim, a uma questão que deve ter muita atenção, a Educação Inclusiva e o número crescente de crianças com necessidades educativas especiais. _____

Passou-se ao momento da votação e, por terem sido intervenientes diretos nas festividades, não estiveram presentes na sala a Senhora Presidente da Assembleia e os Senhores Deputados Edgar Câmara e Hugo Nóbrega, tendo os trabalhos sido assumidos pela Primeira Secretária, Helena Ornelas. _____

Submetida a Votação a **PROPOSTA DO VOTO DE CONGRATULAÇÃO – SÃO JOÃO 2024**, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2024, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (13) votos favoráveis dos Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Filomena Maria Alencastre Pestana, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos, Carlos Manuel Santos Gama, Gil Miguel de Melim Menezes, e da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, Telmo Samuel de Jesus Telo, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu. Não votaram, por terem responsabilidades diretas na organização das festas, a Presidente da



Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva, o Deputado Edgar José Gonçalves Câmara e o Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. Não houve qualquer declaração de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

A Senhora Presidente da Assembleia prosseguiu com os trabalhos, informando que, após proposta do Movimento UNE, foi solicitada ao Instituto de Florestas e da Conservação da Natureza uma Palestra de esclarecimento sobre a problemática das Palmeiras e referimos também a situação dos Dragoeiros. O problema das Palmeiras é grave, mas Senhoras e Senhores Deputados a palestra teve a presença de quatro Deputados. Veio uma Engenheira, a Engenheira Natália, estiveram *on-line* dois professores Universitários para tentar também prestar algum esclarecimento e esta situação foi muito desagradável. _____

Respetivamente à situação dos Dragoeiros, a resposta foi dada por escrito pelo Senhor Presidente do Instituto e também foi reencaminhada pela Câmara Municipal.

Foi aberto novo período de intervenções, tendo o Senhor Deputado Carlos Silva abordado as seguintes questões: alerta para alguns lapsos informáticos que têm vindo a ocorrer, nomeadamente no envio da documentação para análise antes das sessões; referiu que a resposta sobre a situação dos dragoeiros o surpreendeu e sugeriu que se consultassem outros especialistas na matéria; fez menção a um abaixo-assinado que correu pela ilha a pedir que as obras da construção da

Livro	Folhas




Unidade Local de Saúde não parassem e apelou para que as pessoas não se deixem levar por receios infundados e motivos nem sempre claros; fez referência a um ofício recebido nas escolas do Concelho, que refere o seguinte: *Somos a informar para repercutir as EB1 com pré-escolar e creche do seu Concelho que os equipamentos referidos em assunto de momento não possuem contrato de manutenção ativo, pelo que a água que seja proveniente destes, não deve ser utilizada para consumo. Neste sentido devem de fechar a válvula de corte que alimentam os filtros.* Perante o teor deste ofício questionou se é correto fechar a água, principalmente numa época em que o calor já se faz sentir e tendo em conta eu se fala da população infantil. _____

A Senhora Primeira Secretária interveio para esclarecer que a água da escola não está cortada, apenas a válvula de segurança da torneira de água filtrada, que, a seu ver, faz falta, mas todo o resto está a funcionar. _____

Prosseguiu o Senhor Deputado Carlos Silva para se referir ao Clube Desportivo Portossantense e aos salários em atraso dos jogadores, deixando um apelo para que se evidenciem esforços no sentido de regularizar a situação; deixou os parabéns à Associação Desportiva Os Profetas por recentemente se terem sagrados campeões da Taça da Madeira em sub 12, bem como um elogio à jovem atleta Laura Santos pelo título de campeã nacional alcançado no golf; concluiu. Deixando as seguintes palavras do Papa Francisco: *O político deve espalhar a esperança, não o ódio nem o medo, esperança, justa, exigente. Mas a esperança.* _____

Teve a palavra o Senhor Deputado Hugo Nóbrega que abordou o seguinte: acompanha os parabéns dados aos jovens atletas e reiterou a necessidade de apoios às associações desportivas; relativamente à questão das palmeiras considera lamentável e inaceitável o que está a acontecer e deixou um alerta para o risco de a ilha vir a perder cerca de noventa por cento desta espécie arbórea; questões



relacionadas com os problemas da habitação e da necessidade de se construírem mais casas que contribuam para a fixação das pessoas no Porto Santo; transportes terrestres e a necessidade de um bom serviço a prestar pela nova companhia; o problema dos transportes aéreos ainda não estar resolvido, bem como não se falar em encontrar soluções para a paragem anual do navio que realiza o transporte marítimo; saber em que ponto se encontra o pedido de audiência ao responsável pela SEVENAIR e às outras Entidades visadas; questões relacionadas com a regulação do trânsito. _____

NOTA: o Senhor Deputado Telmo Telo, do Grupo Municipal do Partido Socialista, retirou-se da sala às dezasseis horas e trinta minutos por motivos profissionais. _____

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos, a saber: concorda com o Senhor Deputado Carlos Silva na questão de não haver intimidações à população; existência de um contrato-programa entre o Governo Regional e a Câmara Municipal do Porto Santo para a construção de novas habitações; a Câmara não pode estar dependente da aprovação ou não do Orçamento Regional para prosseguir o seu trabalho; questionou o Senhor Deputado Carlos Silva sobre se concorda com a posição do Movimento ser contra os partidos, por uma questão de coerência; informou que o novo dono da SAD do Portossantente já assumiu a regularização dos vencimentos em atraso; referiu, por fim, que acompanha as questões do Senhor Deputado Hugo Nóbrega relativamente à empresa SEVENAIR. _____

Pedi a palavra o Senhor Deputado Carlos Silva para, relativamente à questão das audições solicitadas relativamente à linha aérea regional, solicitar à Senhora Presidente da Assembleia o envio da resposta da Secretaria Regional de Economia; relativamente à questão direta colocada pelo Edil, referiu que considera os partidos

Livro	Folhas

imprescindíveis, mas também é um acérrimo defensor dos movimentos de cidadãos, recordando que o JPP foi primeiramente um movimento de cidadãos e que, por força da Constituição, tornou-se partido, pois só assim poderia concorrer a órgãos regionais, como a ALRAM; referiu, por fim, que os valores do JPP enquanto movimento permanecem firmes enquanto partido, não vendo nada de contraditório.

O Senhor Presidente da Câmara voltou a intervir para vincar a questão se o que preconiza o JPP, é, da mesma forma preconizado pelo Movimento UNE, desafiando, por fim, o Senhor Deputado a esclarecer o seu futuro político. _____


PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

Iniciou-se o "Período da Ordem do Dia e a pedido da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, foi dispensada a leitura dos pontos. _____

PONTO 1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO _____

As inscrições para o período de debate foram abertas e teve a palavra o Senhor Deputado Carlos Silva, para aferir as seguintes dúvidas: mapa de encargos assumidos e não pagos: a existência de uma rubrica relativa à aquisição à empresa Diário de Notícias de panamás, número elevado de Programas Ocupacionais, grandes encargos para a Autarquia com água e luz e o que está a ser feito para minimizar os mesmos; plano de atividades municipal: fica a ideia de existir um desinvestimento nas questões ambientais, enquanto que se verifica um reforço de verbas para os serviços culturais, recreativos e religiosos; qual a razão para não se encontrar orçamentado o prometido contentor municipal; pedido de explicação para o aumento potencial de despesa na rubrica "outras funções diversas e não especificadas". _____

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Hugo Nóbrega, que questionou o



Presidente sobre o tempo de garantia que tem a obra de requalificação dos moinhos; questionou se o Município dispõe de orçamento para o tratamento das palmeiras. _____

Teve a palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, referindo o seguinte: relativamente ao Festival do Panda, lembrou que a empresa Diário de Notícias detém a exclusividade do mesmo na RAM e que os panamás foram distribuídos às crianças das escolas para assistirem ao espetáculo; no que diz respeito aos Programas Ocupacionais, o Município tem procurado reduzi-los e recorrer aos mesmos em situações muito específicas, nomeadamente auxiliares de limpeza e cantoneiros; relativamente aos gastos com água e luz, o Município está a procurar soluções com as empresas responsáveis pelos serviços, de modo a no futuro ver reduzido o volume desta despesa; considerou que não existe desinvestimento nos programas ambientais; quanto à alteração e aumento dos valores em algumas rúbricas, as mesmas prendem-se com o facto de ainda existirem situações contabilísticas na Câmara que não estavam de acordo com aquilo que deve ser o cumprimento legal do aprovisionamento; sobre o contentor municipal, reconheceu que tal compromisso ainda não está cumprido, mas espera cumprir; relativamente às palmeiras, afirmou que muito mais poderia ter sido feito por parte das Entidades competentes e arriscou dizer que a ilha corre o risco de ficar sem cerca de noventa por cento das mesmas e por parte da Proteção Civil tem a informação de que o IFCN está a monitorizar as palmeiras afetadas; no que concerne aos moinhos, a garantia está dentro do que a Lei dita, cinco anos. _____

Terminadas as intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia solicitou ao plenário que se pudesse debater primeiramente o ponto quatro, uma vez que é necessário elaborar o termo e assiná-lo para o fazer chegar rapidamente ao Chefe

Livro	Folhas

de Divisão Financeira. _____

Todos concordaram com a alteração. _____

PONTO 4 - PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO NA JUNTA DE FREGUESIA DO PORTO SANTO 2024 _____

Considerando que: _____

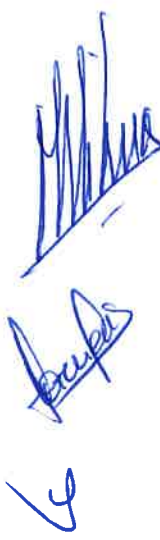
O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, prevista no artigo 120.º, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. _____

Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências. _____

Nos termos do artigo 120.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através de celebração de contratos interadministrativos, é nula. _____

A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; e da necessidade e suficiência dos recursos. _____

A par das regras estabelecidas pelo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os contratos interadministrativos de delegação de competências



estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo. _____

Considerando ainda que: _____

Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações; _____

Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas; _____

As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

A alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro impõe à Câmara Municipal do Porto Santo a obrigação de discutir e preparar com a Junta de Freguesia do concelho contratos de delegação de competências; _____

Nos termos do artigo 115.º, por remissão do artigo 122.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o estudo necessário à concretização desta delegação de competências demonstra que as competências relacionadas com atividades sociais e culturais, ficam melhor acauteladas se delegadas nas freguesias. _____

Que se pretende dotar a Junta de Freguesia do Porto Santo de meios que visem mitigar os efeitos da crise económica e social, nomeadamente o aumento do custo dos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Livro	Folhas

transportes e aumento da inflação. _____

Assim e considerando que as ajudas atribuídas pela Junta de Freguesia, se demonstram presentemente insuficientes face ao quadro geral do Município, é necessário acautelar que a manutenção desses apoios, e os pedidos, mesmo que a par de outros que venham a ser decididos pela Câmara Municipal, também no âmbito das mesmas atribuições. _____

Assim, proponho que a Câmara delibere: _____

1. Que a minuta do contrato interadministrativo (em anexo) de delegação de competências da Câmara Municipal do Porto Santo na Junta de Freguesia do Porto Santo – em matéria de apoio a atividades de natureza social (distribuição de cabazes de géneros alimentícios, de fraldas, material escolar e de bolsas de estudo), seja presente à reunião da Câmara Municipal do Porto Santo e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal do Porto Santo, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei; _____

2. Comunicar a deliberação à Junta de Freguesia do Porto Santo, que deverá deliberar em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, e eventual submissão do presente à sessão da Assembleia de Freguesia de Porto Santo para autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma. _____

3. Delegar, desde já, no Presidente da Câmara Municipal, os poderes para proceder à outorga do presente contrato; _____

4. O cabimento da despesa que advém da celebração do presente contrato, no montante global de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), tem cabimento na classificação orgânica AA1022 e económica 04050302, proposta de cabimento n.º 507/2024. Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and a checkmark below it.

57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Teve a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, para expor o seguinte: começou por agradecer ao Executivo e anteriores o apoio que tem sido dado à Junta de Freguesia e realçou que a celebração deste contrato é crucial para os apoios concedidos pela Instituição que preside; este contrato permite apoiar os estudantes do ensino superior e o restante é canalizado para a área social; realçou, de seguida, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, eu autarquia e junta devem trabalhar em conjunto e manifestou o ensejo de assim continuar, solicitando a mesma vontade por parte do Edil; partilhou com o plenário que já se tem sentido humilhada e sido acusada de falta de formação e culpa as conversas cruzadas e comentários menos abonatórios em “conversas de café”. _____

O Senhor Presidente da Câmara pediu a palavra e questionou a Senhora Presidente da Junta de Freguesia se, ao longo deste mandato, existe ou existiu por parte da Câmara algum bloqueio em relação às diversas solicitações feitas; considerou, ainda, que não se revê em guerras internas, nem pretende contribuir para tal e declarou que em momento algum humilhou a Senhora Presidente da Junta de Freguesia ou a ela se dirigiu de uma forma menos cortês; parabenizou a pelo trabalho desenvolvido; concluiu afirmando que está a trabalhar pelos portosantenses e pelo Porto Santo e não para alimentar vaidades. _____

Passou-se ao momento da votação, tendo a Senhora Presidente da Junta de Freguesia se ausentado da sala, não votando, por ser parte interessada. _____

Submetida a Votação a **PROPOSTA DO “CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO NA JUNTA DE FREGUESIA DO**

Livro	Folhas

PORTO SANTO 2024, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2024, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (14) votos favoráveis dos Deputados da Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Filomena Maria Alencastre Pestana, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos, Carlos Manuel Santos Gama, Gil Miguel de Melim Menezes e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu e do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. Não votou o Deputado Telmo Samuel de Jesus Telo, por ter se ausentado da sessão e não votou a Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim por ser uma deliberação relativa à Junta de Freguesia. Não foi apresentada qualquer declaração de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 2 – PROPOSTA DE 13.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024 2.º





ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA _____

Considerando a necessidade de ajustar, de forma mais realista, o valor do Orçamento Municipal à sua execução por forma a dar cumprimento às normas em vigor, respeitantes ao equilíbrio orçamental, ajustando-o à evolução da despesa a realizar no exercício de 2024, respeitando o princípio do rigor orçamental, regista-se a necessidade de um acerto no orçamento da despesa. _____

A presente proposta de aprovação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2024, tem por base a criação de uma nova classificação económica. Desta forma, propomos a abertura da classificação 020222 – Serviços de saúde, na Orgânica SO, nos anos de 2024 e 2025 para a contratação de serviços de medicina no trabalho para os trabalhadores do Município do Porto Santo. _____

Assim, no uso da competência a que se refere o artigo 33º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao órgão executivo, aprovar a presente revisão ao orçamento municipal consubstanciada na Proposta da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa de 2024, conforme mapas em anexo, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa no Orçamento da Despesa de 2024 em inscrições/reforços e diminuições/anulações no valor de 4.700,00€ (quatro mil e setecentos euros) e no Orçamento da Despesa de 2025 em inscrições/reforços e diminuições/anulações no valor de 3.050,00€ (três mil e cinquenta euros), todos de natureza efetiva corrente, a fim de ser submetida à

Livro	Folhas

aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Com esta modificação apresentamos o cálculo e valor da regra do equilíbrio financeiro: Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, na reunião de Câmara Municipal realizada em 18 de abril de 2024, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Receita corrente bruta cobrada a)	5.367.314,97
Proporção do Saldo de Gerência anterior da despesa corrente b)	1.260.629,58
Despesa corrente c)	6.400.038,77
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos d)	194.747,50
Regra do Equilíbrio Orçamental - Total = a) + b) - c) - d)	33.148,28

Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e conforme ficou demonstrado no quadro anterior, esta modificação orçamental cumpre a regra do equilíbrio orçamental. _____

Não se verificaram intervenções neste ponto. _____

Submetida à votação, a **PROPOSTA DA 13.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA**, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2024, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (15) votos favoráveis dos Deputados da Coligação "Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP", Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Filomena Maria Alencastre Pestana,



Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos, Carlos Manuel Santos Gama, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu e do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. Não votou o Deputado Telmo Samuel de Jesus Telo, por ter se ausentado da sessão. _____

Não foi apresentada qualquer Declaração de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

PONTO 3 – PROPOSTA DE “OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO NO PORTO SANTO NO ÂMBITO DO PRR - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - 1º DIREITO – APROVAÇÃO DO PROGRAMA/CADERNO DE ENCARGOS. _____

“Considerando que: _____

1. O Município do Porto Santo encontra-se em plena fase de implementação da sua Estratégia Local de Habitação, a qual contempla um Acordo de Colaboração celebrado com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana em agosto de

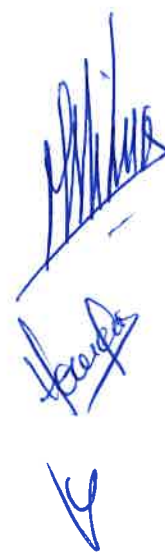
Livro	Folhas

2023, para a implementação do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1º Direito, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 50-A/2018, de 2 de maio, que criou através do Decreto-Lei n.º37/2018, de 4 de junho o referido programa; _____

2. Através do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, o Município do Porto Santo tem acesso ao Aviso RE-CO2-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação que lhe permite o acesso a financiamento sobre a totalidade dos investimentos, mediante condições previstas no presente Aviso, até 31 de março de 2026 (prazo fixado à data) para operações de aquisição, aquisição e reabilitação e construção a custos controlados de fogos para habitação para dar resposta às necessidades de habitação no concelho para agregados elegíveis pelo Programa 1º Direito; _____

3. A dinâmica do mercado imobiliário e da construção no concelho do Porto Santo e um conjunto de áreas urbanizáveis privadas com potencial construtivo nos aglomerados urbanos do concelho nas quais o Município não dispõe de terrenos para construção ou não dispõe de quantidade suficiente face às necessidades de habitação da sua população e que face aos escassos recursos existentes no Município do Porto Santo, assim como a morosidade associada aos processos de Contratação Pública a que as autarquias estão sujeitas para dar resposta aos prazos do PRR em matéria de concursos públicos de empreitadas de construção; _____

4. O conjunto de Ofertas Públicas de Aquisição que várias autarquias do país estão a lançar associadas ao Aviso RE-CO2-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do PRR, afigura-se como viável também para o Porto Santo lançar esta oferta ao mercado privado e cooperativo, com a garantia da



concretização da construção mediante o estrito cumprimento das condições da presente Oferta Pública de Aquisição e que a mesma se reverterá em aquisições de frações habitacionais por parte deste Município e que darão resposta às necessidades de carência deste concelho. _____

Assim, ao abrigo da alínea i) do nº1 do artigo 23º, conjugado com a alínea ccc), do nº1 do artigo 33º e a alínea i) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere pela: _____

1 - A aprovação, bem como, a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, do presente procedimento de Oferta Pública de Aquisição para um máximo de 29 frações construídas ou a construir nos aglomerados urbanos do concelho do Porto Santo no montante global de 8.000.000,00 (oito milhões de euros), em que se pretende adquirir 7 fogos de tipologia T1, 15 fogos de tipologia T2 e 7 fogos de Tipologia T3. _____

2 – Delegar desde já no Senhor Presidente, Nuno Filipe Melim Batista, os poderes para outorga de quaisquer contratos promessa de compra e venda, ou escrituras, relativas ao presente procedimento, sem prejuízo do cumprimento das regras relativas à competência de cada um dos órgãos; _____

3 – Determinar como urgente o presente procedimento e pela publicidade imediata do mesmo após as competentes deliberações." _____

A Senhora Presidente da Assembleia declarou estarem abertas as inscrições, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal pedido a palavra, para abordar o seguinte: esclarecer o que se pretende com esta Oferta Pública de Aquisição, a construção de mais vinte e nove habitações familiares, de modo a contribuir para colmatar o problema da habitação e ajudar a fixar as famílias na ilha, alegando que este problema não pode continuar a ser

Livro	Folhas

adiado, estando inclusivamente a ser trabalhada a hipótese de criar mais um loteamento e espera que esta OPA seja autorizada. _____

De seguida interveio o Senhor Deputado Carlos Silva para questionar se a capacidade dos loteamentos existentes já está esgotada; questionou também o porquê da inclusão da Senhora Arquiteta Fátima Menezes como membro suplente no conjunto de personalidades elencadas nos documentos referentes a este assunto, júri e comissão técnica e não como membro efetivo. _____

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Edil para responder e referir que estão a ser estudadas intervenções nos loteamentos da Lapeira e do Farrobo, sendo que no primeiro caso há a hipótese de serem atribuídos mais quatro lotes e no segundo caso a Autarquia aguarda um parecer jurídico de reaver lotes atribuídos que não foram objeto de construção. Relativamente ao elenco de personalidades a integras a equipa, afirmou que a Senhora Arquiteta está como suplente pois é necessário não esquecer a sua atividade docente, o que não permitiria uma presença constante ou a ter de realizar o seu trabalho na qualidade de voluntária; deixou bem explícito que na mesma conta com os seus contributos e conhecimentos sobre a matéria. _____

Submetida à votação, a **PROPOSTA DA OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA HABITAÇÃO NO PORTO SANTO NO ÂMBITO DO PRR - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - 1º DIREITO – APROVAÇÃO DO PROGRAMA/CADERNO DE ENCARGOS** ao abrigo do disposto nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 27 de junho de 2024. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com (15) votos favoráveis dos





Deputados da Coligação “Acredita Porto Santo PSD/CDS-PP”, Helena Cristina da Silva Ferreira Ornelas, Filomena Maria Alencastre Pestana, Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, Edgar José Gonçalves Câmara, Graciano Brás de Melim dos Santos, Carlos Manuel Santos Gama, Gil Miguel de Melim Menezes, da Presidente da Junta de Freguesia, Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim e da Presidente da Assembleia Municipal, Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva; dos Deputados do Partido Socialista, Ana Maria Nunes de Freitas Dias, João Manuel Freitas e Vítor Manuel Drumond; dos Deputados do Movimento Uma Nova Esperança – UNE, Carlos José Mendes da Silva e Francisco Aquino Gomez De Abreu e do Deputado Independente, Hugo Dinis Vasconcelos Nóbrega. Não votou o Deputado Telmo Samuel de Jesus Telo, por ter se ausentado da sessão. _____

Não foi apresentada qualquer Declaração de voto. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Seguidamente a Senhora Presidente da Assembleia colocou à consideração do plenário a eleição na presente sessão do Segundo Secretário da Mesa, o que obteve a concordância dos presentes. Apenas o Grupo Municipal da Coligação PSD/CDS-PP apresentou uma proposta. _____

PONTO 5 - PROPOSTA DE VOTAÇÃO DO SEGUNDO SECRETÁRIO _____

A Presidente, Fátima Maria Camacho Ferreira, na qualidade de Presidente da

Livro	Folhas

Assembleia Municipal e o representante do Grupo Municipal, "Acredita Porto Santo" PSD/CDS-PP e Agostinho Pedro Gonçalves Marcial da Câmara, ao abrigo dos números 3 e 4, do artigo 21.º do Regimento da Assembleia Municipal do Porto Santo, no seguimento do pedido de renúncia do até então 2.º secretário da mesa, José André Mendonça Velosa, apresenta à votação para a constituição da mesa da referida Assembleia, como Segundo Secretário, Gil Miguel Melim Menezes. _____

Submetida a Votação a **PROPOSTA DE VOTAÇÃO DO SEGUNDO-SECRETÁRIO** teve o seguinte resultado, através de voto secreto: 14 votos favoráveis para o Senhor Deputado Gil Miguel Melim Menezes e 1 voto em branco. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. _____

Os referidos documentos irão ficar arquivados em pasta anexa ao respetivo livro de atas, onde estarão disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

NOTA: As intervenções havidas ao longo desta sessão constam de registos de ficheiros áudio, em formato mp3, gravados em CD-ROM, que desta ata fazem parte integrante e que aqui se apresentam de forma sumária. _____

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, eram dezoito horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pela Senhora Presidente e pelos



Secretários, que o coadjuvaram. _____

- 

- 

- 